



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

Barão de Grajaú - MA, 11 de janeiro de 2021

À  
Comissão Permanente de Licitação

Ref. Processo nº 01/2021

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA – Dispensa Emergencial

Limpeza pública é um serviço reconhecidamente de natureza essencial e contínua, que não pode ser paralisado, e a inexistência de contrato em vigência caracteriza uma situação emergencial. Acato, na íntegra, o Parecer da Consultoria Jurídica do Município, para se efetivar a contratação da empresa Kal Construções e Projetos Eireli-EPP, para execução de serviços de limpeza pública na cidade de Barão de Grajaú. Assim, determino a contratação da empresa acima citada, até que se conclua procedimento licitatório, por meio de dispensa do processo licitatório.

Autorizo na forma da Lei.

Encaminho e autorizo à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda a Licitação conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

*Claudime Araujo Lima*  
CLAUDIME ARAUJO LIMA  
Prefeita Municipal de Barão de Grajaú-MA